



## SENALBA / SE

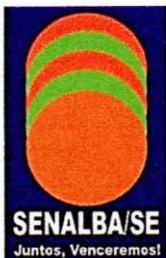
Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social,  
de Orientação e Formação Profissional no Estado de Sergipe.

CNPJ: 32.742.645/0001-96 - Fundado desde 10 de novembro de 1989.

Endereço eletrônico: senalbase@ig.com.br

### ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO SESC/SENAC/FECOMERCIO/SE E SENALBA/SE, REALIZADA NO DIA 19/07/2022

Em 19 de julho de 2022 (terça-feira), conforme edital de convocação datado de 13 de julho de 2022, foi realizada a Assembleia Extraordinária dos trabalhadores do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/SE; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/SE; e FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE - FECOMERCIO/SE, representados pela categoria profissional deste Sindicato - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NO ESTADO DE SERGIPE- SENALBA-SE, tendo às 15:30 horas, em primeira convocação, e às 16:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, na sede no SESC Siqueira Campos, localizado à Rua de Bahia, nº 1059, bairro Siqueira Campos, CEP: 49075-000 - Aracaju - SE. Pauta: **(a) Apreciação e Aprovação do Instrumento Coletivo de Trabalho de 2022/2022 do SESC/SE, SENAC/SE e FECOMERCIO/SE ou Instauração de Dissídio Coletivo com as Entidades onde laboram os trabalhadores supra referidos.** Foi convidado para Secretariar os trabalhos o Senhor Gilton Cavalcante Santos e convidados os demais diretores do SENALBA/SE presentes para compor a mesa, conforme seguem: Edvaldo Quirino, Edmundo Fagner, Jorge Fernando, José Cirilo, Marcelo Bezerra, Maria de Fátima de Jesus, Rita de Sá e Roberto Antônio. A Presidente do SENALBA-SE, Maria de Fátima Santos Andrade, saudou a todos os presentes e esclarece aos trabalhadores que as Assembleias são soberanas em suas decisões e estas são levadas ao Patronal rigorosamente da forma que os trabalhadores se posicionam em suas decisões, desde que não venham a contrariar a CLT e a Constituição. Esclareceu a todos que as negociações do ACT 2022/2022 foram fechadas da forma mais benéfica aos trabalhadores, por isso demandou um pouco mais de tempo. Falou ainda da importância da participação de todos os trabalhadores, inclusive financeiramente com filiações e pagamento da taxa negocial, de forma a fortalecer ainda mais a atuação do SENALBA/SE no sentido de alcançar melhores benefícios aos trabalhadores. Proferiu os principais benefícios alcançados no ACT 2022/2022 que foram: a) reajuste salarial de 13% (treze por cento) a partir de julho de 2022 com promessa de mais 2% (dois por cento) em dezembro/2022; b) auxílio natalidade de meio salário mínimo somente para os trabalhadores da FECOMÉRCIO; c) anistia das horas reduzidas no período da pandemia ao pessoal do SESC/SE; d) garantia aos horistas do SENAC/SE do pagamento mínimo de 07 (sete) horas nos meses com menor número de hora trabalhada; e) garantia do fornecimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) aos colaboradores nas homologações de rescisões no sindicato; e f) alteração no Parágrafo Sexto da Cláusula que versa sobre "LICENÇA PRÊMIO", ficando o seguinte: **Nos casos de afastamentos previdenciários ou de qualquer natureza bem como a interrupção do contrato de trabalho, o colaborador não perderá o direito ao benefício, contudo, fará jus apenas quando completar o total de tempo exigido para Licença Prêmio, ou seja, 10 (dez) anos de efetivo trabalho na Entidade.** Colocado em discussão e votação o Acordo Coletivo 2022/2022 foi aprovado por unanimidade. Ainda ficou aprovado o pagamento da taxa negocial de 2,5% (dois e meio por cento), assegurado ao empregado o direito de se opor ao



## **SENALBA / SE**

Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social,  
de Orientação e Formação Profissional no Estado de Sergipe.

CNPJ: 32.742.645/0001-96 - Fundado desde 10 de novembro de 1989.

Endereço eletrônico: senalbase@ig.com.br

47 **referido desconto desde que manifeste junto ao SENALBA/SE até o prazo**  
48 **limite de 02 (dois) dias contatos a partir do registro do Instrumento no**  
49 **Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.** Ao término das discussões do ACT  
50 2022/2022, compareceram em visita os Senhores José Marcos Andrade (novo  
51 Presidente do SESC/SENAC e FECOMÉRCIO/SE) e Dra. Maria Aparecida Gonçalves  
52 Faria (Diretora Regional do SESC/SE), sendo que os mesmos cumprimentaram a todos  
53 parabenizando pelas vitórias alcançadas no ACT/2022 e elogiando a ética da  
54 Presidente do SENALBA/SE nas negociações em prol dos colaboradores. Esta, por sua  
55 vez, deu a boa vinda a nova gestão desejando sucesso a todos. Finalizando a  
56 assembleia, todos aprovaram o instrumento coletivo de trabalho, sendo encaminhado  
57 ao seu devido registro junto a SRTE-SE. Assim, por unanimidade dos presentes com a  
58 concordância com todas as ações discutidas nesta Assembleia Extraordinária, esta teve  
59 término às 17h:00min. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim,  
60 Gilton Cavalcante Santos, e assinada além de relação anexa dos participantes.  
61 Aracaju(SE), 19 de julho de 2022.

62  
63  
64  
65 **MARIA DE FÁTIMA SANTOS ANDRADE**  
66 **PRESIDENTE DO SENALBA-SE**

67  
68  
69  
70  
71 **GILTON CAVALCANTE SANTOS**  
72 **SECRETÁRIO**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do **SENALBA-SE**, em conformidade com o Art. 69º 'b' do Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores do **SESC / SENAC / FECOMERCIO** a participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia **19 de julho de 2022** (terça-feira), às **15h30min**, em primeira convocação, e às **16h**, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, na **Quadra de Esportes do SESC Siqueira Campos, localizado à Rua Bahia, 1059 – bairro Siqueira Campos, Aracaju – SE, CEP: 49075-000.**

### **Pauta:**

(a) Apreciação e Aprovação ao Instrumento Coletivo de Trabalho 2022/2022 do SESC/SENAC/FECOMERCIO ou Instauração de Dissídio Coletivo com as Entidades onde laboram os trabalhadores supra referidos.

Aracaju, 13 de julho de 2022

  
Maria de Fátima Santos Andrade  
**Presidente do SENALBA/SE**



## SENALBA / SE

Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Sergipe.  
CNPJ: 32.742.645/0001-96 - Fundado desde 10 de novembro de 1989.  
Endereço eletrônico: senalbase@ig.com.br

Lista de Presença ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SESC/SE, SENAC/SE e FECOMÉRCIO/SE e SENALBA/SE – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULT. RECREATIVAS, DE ASSIST. SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SERGIPE, realizada em 19 de julho de 2022 (terça-feira), às 15h30min, em primeira convocação e às 16h00min, em segunda convocação com qualquer número de participantes, na Quadra de Esportes do SESC Siqueira Campos, localizado à Rua Bahia, 1059 – bairro Siqueira Campos, Aracaju – SE, CEP: 49075-000, para discutir a seguinte pauta:

- a) Apreciação e Aprovação do Instrumento Coletivo de Trabalho 2022/2022 do SESC/SENAC/FECOMERCIO ou Instauração de Dissídio Coletivo com as Entidades onde laboram os trabalhadores supra referidos.

Nº	NOME:	CPF:	ASSINATURA:
1	Sérgio Silva Feneia	609457885-68	Sérgio
2	Danielle Santos Teixeira	014665215-03	Teixeira
3	Juliana Natane Andrade	795.979.555-04	Andrade
4	Alcino dos Santos		
5	Marcelo Bezerra do Nascimento	024.898.075-26	Marcelo Bezerra
6	Orlando Silveira de M. Junior	999.17548572	Orlando
7	Roberto Henrique de Jesus	347006255-20	Roberto
8	Francisco de F. dos S.	518.12126549	Francisco
9	Márcio Sérgio M. dos Reis	400.493.885-68	Márcio
10	Adriano Leona Santos	584.416.115-72	Adriano
11	Paulo Francisco Pinto	001.481795-09	Paulo
12	Edizabete Pereira Santos	01394875576	Edizabete
13	Carla Beatriz de B.	045.599.98302	Carla
14	Ana Paula S.S. de Guedes	001.903.89597	Ana Paula
15	José Gladston G. Rodrigues	533.119.815-33	José
16	Maria de Fátima de Jesus	312517305-15	Maria
17	Rita de S. D. Silva	266.591.075-68	Rita
18	Roberto Fernando M. Moraes	803.370.825-53	Roberto
19	Ana Rosa B. Leima	05879456560	Ana Rosa
20	Priscila Rodrigues Lima	077.256.275-02	Priscila



## SENALBA / SE

Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social,  
de Orientação e Formação Profissional no Estado de Sergipe.  
CNPJ: 32.742.645/0001-96 - Fundado desde 10 de novembro de 1989.  
Endereço eletrônico: senalbase@ig.com.br

21	Maria Eduardo Teodoro	082 2809 695-59	Maria
22	Claudia Maria Uiteriano dos Santos	031.638.095-45	Cláudia
23	Edmundo Fagundes dos Santos	033.739.645-30	Edmundo
24	Cláudio Barros	05575736709	Cláudio
25	Manoel dos Santos	33952134549	Manoel
26	Roberto Antonio de Jesus	155.416.905-44	Roberto
27	Roberto Henrique de Jesus	835440665-72	Roberto
28	Edson de O. Silva	99789016513	Edson
29	Diego Silva Leite	015.107.415-17	Diego
30	Ana Paula S. de O. Marques	998 036 235-91	Ana Paula
31	Maria de Fatima de Andrade	201.858.555.04	Maria
32	Gilson Condeante Santos	958 225 775 04	Gilson
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			